DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	01/02/2024
Hora:	15:18:21
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 1402/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: 000006364
Proprietário: SALVINA DAS GRACAS BARBOSA
Compromissário: SALVINA DAS GRACAS BARBOSA

Matricula: 01.01.000008.000003.0001
CPF/CNPJ: 02609493614
CPF/CNPJ: 02609493614

Endereço do Imovel:
PROJETADA E NOVO HORIZONTE, 0 - Q-8.L-3
NOVO HORIZONTE 37405000
Setor: 1 Quadra: 00008 Lote: 000003 Unidade: 001
Loteamento:
Setor: Quadra: 8 Lote: 3 Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua MINAS GERAIS,292 - CENTRO 37405000 Monsenhor Paulo-MG

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: 000006364 Notificação: 1402/2024
Contribuinte: SALVINA DAS GRACAS BARBOSA CPF/CNPJ: 02609493614
Endereço: PROJETADA E NOVO HORIZONTE, 0 - Q-8.L-3 Bairro: NOVO HORIZONTE

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____ Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	16/02/2024
Hora:	10:25:05
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1455/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000000396** Matricula: **01.01.000001.000292.0001**
Proprietário: **RICARDO FERNANDO DA SILVA** CPF/CNPJ: **78629020687**
Compromissário: **RICARDO FERNANDO DA SILVA** CPF/CNPJ: **78629020687**

Endereço do Imovel:
LUIZ ZANIN, 228 -
SANTA CRUZ **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **000292** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
LUIZ ZANIN,228 -
SANTA CRUZ **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000000396** Notificação: **1455/2024**
Contribuinte: **RICARDO FERNANDO DA SILVA** CPF/CNPJ: **78629020687**
Endereço: **LUIZ ZANIN, 228 -** Bairro: **SANTA CRUZ**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	16/02/2024
Hora:	10:24:21
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1454/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000002142** Matricula: **01.01.000001.001909.0001**
Proprietário: **ESPOLIO DE MARIA APARECIDA PEREIRA** CPF/CNPJ: **17277205634**
Compromissário: **ESPOLIO DE MARIA APARECIDA PEREIRA** CPF/CNPJ: **17277205634**

Endereço do Imovel:
JOSE GRILO, 598 -
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001909** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
MONSENHOR SILVEIRA,96 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000002142** Notificação: **1454/2024**
Contribuinte: **ESPOLIO DE MARIA APARECIDA PEREIRA** CPF/CNPJ: **17277205634**
Endereço: **JOSE GRILO, 598 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	08/02/2024
Hora:	11:30:30
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1450/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001251** Matricula: **01.01.000001.001084.0002**
Proprietário: **RAFAEL GOIS SILVA XAVIER** CPF/CNPJ: **01222119609**
Compromissário: **RAFAEL GOIS SILVA XAVIER** CPF/CNPJ: **01222119609**

Endereço do Imovel:
MARIA BATISTA, 0 -
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001084** Unidade: **002**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Avn BRASILIA,174 -
SANTA RITA **37490000** **Sao Goncalo do Sapucai-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001251** Notificação: **1450/2024**
Contribuinte: **RAFAEL GOIS SILVA XAVIER** CPF/CNPJ: **01222119609**
Endereço: **MARIA BATISTA, 0 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	16/02/2024
Hora:	10:26:57
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1458/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000000873** Matricula: **01.01.000001.000744.0001**
Proprietário: **ELENICE APARECIDA DA SILVA** CPF/CNPJ:
Compromissário: **ELENICE APARECIDA DA SILVA** CPF/CNPJ:

Endereço do Imovel:
BRASIL, 150 -
CENTRO **37405000**
Setor: **02** Quadra: **00007** Lote: **0013** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
BRASIL,150 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000000873** Notificação: **1458/2024**
Contribuinte: **ELENICE APARECIDA DA SILVA** CPF/CNPJ:
Endereço: **BRASIL, 150 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	21/02/2024
Hora:	16:23:16
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1460/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000003092** Matricula: **01.01.000001.002734.0001**
Proprietário: **ESPOLIO DE WILSON PAPINI** CPF/CNPJ: **25811894600**
Compromissário: **ESPOLIO DE WILSON PAPINI** CPF/CNPJ: **25811894600**

Endereço do Imovel:
JOSE LUCIANO, 65 -
SANTA CRUZ **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **002734** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
JOSÉ LUCIANO,65 -
SANTA CRUZ **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000003092** Notificação: **1460/2024**
Contribuinte: **ESPOLIO DE WILSON PAPINI** CPF/CNPJ: **25811894600**
Endereço: **JOSE LUCIANO, 65 -** Bairro: **SANTA CRUZ**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	30/01/2024
Hora:	15:54:05
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1221/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000008568
Nome/Razão: **RAFAEL GOIS SILVA XAVIER**
CPF/CNPJ: **01222119609**

Endereço do Cadastro
Endereço: **MONSENHOR JOSE RIBEIRO, Nº 0**
Complemento: **L-114.Q-C.L-13**
Bairro: **RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003464** Unidade: **001**

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra: **C**
Lote: **13**
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: **Avn BRASILIA, Nº 174**
Complemento:
Bairro: **SANTA RITA**
CEP: **37490000**
Cidade: **Sao Goncalo do Sapucai - MG**

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio. Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário para que promova a regularização, executando as medidas necessárias. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO. VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019.
A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo as partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos , é importante que o dono da área providencie a

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 30 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	22/02/2024
Hora:	15:44:30
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1463/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001113** Matricula: **01.01.000001.000959.0001**
Proprietário: **JACI GONCALO FERNANDES SILVA** CPF/CNPJ: **34614583687**
Compromissário: **JACI GONCALO FERNANDES SILVA** CPF/CNPJ: **34614583687**

Endereço do Imovel:
AMERICO ZANIN, 85 -
COHAB **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **000959** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
AMÉRICO ZANIN,85 -
COHAB **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001113** Notificação: **1463/2024**
Contribuinte: **JACI GONCALO FERNANDES SILVA** CPF/CNPJ: **34614583687**
Endereço: **AMERICO ZANIN, 85 -** Bairro: **COHAB**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	20/03/2024
Hora:	16:24:47
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1507/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001338** Matricula: **01.01.000001.001168.0001**
Proprietário: **JOAO LOURENCO F. DE MOURA** CPF/CNPJ: **11521651604**
Compromissário: **JOAO LOURENCO F. DE MOURA** CPF/CNPJ: **11521651604**

Endereço do Imovel:
DOUTOR JEFERSON DE OLIVEIRA, 324 -
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001168** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
DOUTOR JEFERSON DE OLIVEIRA,324 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001338** Notificação: **1507/2024**
Contribuinte: **JOAO LOURENCO F. DE MOURA** CPF/CNPJ: **11521651604**
Endereço: **DOUTOR JEFERSON DE OLIVEIRA, 324 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	20/03/2024
Hora:	16:30:03
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1510/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000001565** Matricula: **01.01.000001.001239.0001**
Proprietário: **ANTONIO DONIZETE RIBEIRO** CPF/CNPJ: **98466860649**
Compromissário: **ANTONIO DONIZETE RIBEIRO** CPF/CNPJ: **98466860649**

Endereço do Imovel:
ANTONIA BALDIM TOTTI, 0 -
NOSSA SENHORA APARECIDA **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **001239** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
ANTÔNIA BALDIM TOTTI,49 -
NOSSA SENHORA APARECIDA **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000001565** Notificação: **1510/2024**
Contribuinte: **ANTONIO DONIZETE RIBEIRO** CPF/CNPJ: **98466860649**
Endereço: **ANTONIA BALDIM TOTTI, 0 -** Bairro: **NOSSA SENHORA**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	13/03/2024
Hora:	13:17:55
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1244/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000003205
Nome/Razão: SEBASTIAO LUCIANO DA SILVA
CPF/CNPJ: 56603657600

Endereço do Cadastro

Endereço: MANOEL VICENTE, Nº 447
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG
Setor: 2 Quadra: 000034 Lote: 0008 Unidade: 001

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: Rua LUIZ ZANIN, Nº 199
Complemento:
Bairro: SANTA CRUZ
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio. Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário para que promova a regularização, executando as medidas necessárias. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO. VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019. A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo as partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos , é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação e mantenha o local limpo.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 13 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	13/03/2024
Hora:	13:31:09
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1246/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000002253
Nome/Razão: **ESPOLIO DE MARIA CANDIDA PEREIRA**
CPF/CNPJ:

Endereço do Cadastro
Endereço: **DONA IGNES SALOTTI, Nº 0**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **1** Quadra: **17** Lote: **4** Unidade: **001**

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: **MONSENHOR SILVEIRA, Nº 96**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio. Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário para que promova a regularização, executando as medidas necessárias. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO. VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019. A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo as partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos , é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação e mantenha o local limpo.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 13 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	17/01/2024
Hora:	14:53:28
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 1367/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000002463** Matricula: **01.01.000001.002189.0001**
Proprietário: **OTO SANTIAGO PEREIRA FILHO** CPF/CNPJ: **31353460649**
Compromissário: **OTO SANTIAGO PEREIRA FILHO** CPF/CNPJ: **31353460649**

Endereço do Imovel:
PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS, 0 - L 5
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **002189** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua MINAS GERAIS,125 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000002463** Notificação: **1367/2024**
Contribuinte: **OTO SANTIAGO PEREIRA FILHO** CPF/CNPJ: **31353460649**
Endereço: **PREFEITO JOSE MARTINS DOS SANTOS, 0 - L 5** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	31/01/2024
Hora:	08:59:23
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	**3 de 3**

NOTIFICAÇÃO 1387/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008179** Matricula: **01.01.000001.003079.0001**
Proprietário: **GETULIO DOS SANTOS PAGANO JUNIOR** CPF/CNPJ: **04059248606**
Compromissário: **GETULIO DOS SANTOS PAGANO JUNIOR** CPF/CNPJ: **04059248606**

Endereço do Imovel:
CONEGO FERNANDO, 0 - LOTE 06
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003079** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: **6** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua ITALO TOTTI,320 -
CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008179** Notificação: **1387/2024**
Contribuinte: **GETULIO DOS SANTOS PAGANO JUNIOR** CPF/CNPJ: **04059248606**
Endereço: **CONEGO FERNANDO, 0 - LOTE 06** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	31/01/2024
Hora:	09:31:17
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 1394/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000000396** Matricula: **01.01.000001.000292.0001**
Proprietário: **RICARDO FERNANDO DA SILVA** CPF/CNPJ: **78629020687**
Compromissário: **RICARDO FERNANDO DA SILVA** CPF/CNPJ: **78629020687**

Endereço do Imovel:
LUIZ ZANIN, 228 -
SANTA CRUZ **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **000292** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
LUIZ ZANIN.228 -
SANTA CRUZ **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000000396** Notificação: **1394/2024**
Contribuinte: **RICARDO FERNANDO DA SILVA** CPF/CNPJ: **78629020687**
Endereço: **LUIZ ZANIN, 228 -** Bairro: **SANTA CRUZ**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	01/02/2024
Hora:	15:20:42
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 1407/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008621** Matricula: **01.01.000001.003517.0001**
Proprietário: **GETULIO DOS SANTOS PAGANO JUNIOR** CPF/CNPJ: **04059248606**
Compromissário: **GETULIO DOS SANTOS PAGANO JUNIOR** CPF/CNPJ: **04059248606**

Endereço do Imovel:
LUCIA MARIA MENDES DE CARVALHO, 0 - L-114.Q-I.L-05
RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003517** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **I** Lote: **05** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua ITALO TOTTI,320 - CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008621** Notificação: **1407/2024**
Contribuinte: **GETULIO DOS SANTOS PAGANO JUNIOR** CPF/CNPJ: **04059248606**
Endereço: **LUCIA MARIA MENDES DE CARVALHO, 0 - L-114.Q-I.L-05** Bairro: **RESIDENCIAL ALTO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	01/02/2024
Hora:	15:23:06
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	1 de 1

NOTIFICAÇÃO 1412/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008654** Matricula: **01.01.000001.003550.0001**
Proprietário: **MARCIA APARECIDA FIRMINO** CPF/CNPJ: **62366947615**
Compromissário: **MARCIA APARECIDA FIRMINO** CPF/CNPJ: **62366947615**

Endereço do Imovel:
MONSENHOR JOSE RIBEIRO, 0 - L-114.Q-M.L-09
RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003550** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **M** Lote: **09** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua JOSE BALDIM,73 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008654** Notificação: **1412/2024**
Contribuinte: **MARCIA APARECIDA FIRMINO** CPF/CNPJ: **62366947615**
Endereço: **MONSENHOR JOSE RIBEIRO, 0 - L-114.Q-M.L-09** Bairro: **RESIDENCIAL ALTO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	01/02/2024
Hora:	15:30:54
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1425/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072198** Matricula: **02.03.000010.000001.0001**
Proprietário: **LICINIO LOPES DOS SANTOS FILHO** CPF/CNPJ: **86142879920**
Compromissário: **LICINIO LOPES DOS SANTOS FILHO** CPF/CNPJ: **86142879920**

Endereço do Imovel:
Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QJ - L01
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **10** Lote: **01** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua SERGIO LENZI,51 -
NOVO HORIZONTE **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072198** Notificação: **1425/2024**
Contribuinte: **LICINIO LOPES DOS SANTOS FILHO** CPF/CNPJ: **86142879920**
Endereço: **Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QJ - L01** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	01/02/20
Hora:	15:36:5
Exercício:	202
Usuário:	MONYQU
Página(s):	1 de

AUTUAÇÃO 1225/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000072074
Nome/Razão: **ROBERSON DONIZETI TERTULIANO**
CPF/CNPJ: **10843999624**

Endereço do Cadastro

Endereço: **Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, Nº 0**
Complemento: **QB - L09**
Bairro: **ALTO SANTA RITA II**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **03** Quadra: **02** Lote: **09** Unidade: **01**

Informação do Loteamento

Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência

Endereço: **Rua JOSE BALDIM, Nº 355**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio. Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário para que promova a regularização, executando as medidas necessárias. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO. VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019. A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo as partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos , é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação e mantenha o local limpo.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 01 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	08/02/2024
Hora:	11:49:04
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

AUTUAÇÃO 1233/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000008831
Nome/Razão: **JANAINA APARECIDA ZANIN**
CPF/CNPJ: **04568586607**

Endereço do Cadastro
Endereço: **MINAS GERAIS, Nº 0**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **MONSENHOR PAULO - MG**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003765** Unidade: **001**

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: **Rua LUIS BALDIM, Nº 17**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
CEP: **37405000**
Cidade: **Monsenhor Paulo - MG**

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio. Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário para que promova a regularização, executando as medidas necessárias. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO. VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019. A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo as partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos , é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação e mantenha o local limpo.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 08 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	31/01/2024
Hora:	16:19:19
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1396/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000008618** Matricula: **01.01.000001.003514.0001**
Proprietário: **TARCISIO FURTADO MOREIRA** CPF/CNPJ: **35274093604**
Compromissário: **TARCISIO FURTADO MOREIRA** CPF/CNPJ: **35274093604**

Endereço do Imovel:
LUCIA MARIA MENDES DE CARVALHO, 0 - L-114.Q-I.L-02
RESIDENCIAL ALTO SANTA RITA **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **003514** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **I** Lote: **02** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua AURELIANO AGUIAR,87 -
VILA BELMIRO **37004310** **Varginha-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000008618** Notificação: **1396/2024**
Contribuinte: **TARCISIO FURTADO MOREIRA** CPF/CNPJ: **35274093604**
Endereço: **LUCIA MARIA MENDES DE CARVALHO, 0 - L-114.Q-I.L-02** Bairro: **RESIDENCIAL ALTO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	30/01/2024
Hora:	15:17:15
Exercício:	2024
Usuário:	MONYQUE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1382/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000002722** Matricula: **01.01.000001.002408.0001**
Proprietário: **ROGERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO** CPF/CNPJ: **34225579620**
Compromissário: **ROGERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO** CPF/CNPJ: **34225579620**

Endereço do Imovel:
JOSE BALDIM, 140 -
CENTRO **37405000**
Setor: **1** Quadra: **00001** Lote: **002408** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
JOSÉ BALDIM,140 -
CENTRO **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

MONYQUE CARVALHO DEVELLY
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000002722** Notificação: **1382/2024**
Contribuinte: **ROGERIO DE OLIVEIRA RIBEIRO** CPF/CNPJ: **34225579620**
Endereço: **JOSE BALDIM, 140 -** Bairro: **CENTRO**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____ _____
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	20/03/2024
Hora:	16:26:23
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1508/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000000448** Matricula: **01.01.000001.000339.0001**
Proprietário: **JOSE CAOVILA FILHO** CPF/CNPJ: **07348207634**
Compromissário: **JOSE CAOVILA FILHO** CPF/CNPJ: **07348207634**

Endereço do Imovel:
SERGIO LENZI, 31 - Q-2.L-10
NOVO HORIZONTE **37405000**
Setor: **2** Quadra: **9** Lote: **000339** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **2** Lote: **10** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua SERGIO LENZI,31 -
NOVO HORIZONTE **37405000** **MONSENHOR PAULO-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000000448** Notificação: **1508/2024**
Contribuinte: **JOSE CAOVILA FILHO** CPF/CNPJ: **07348207634**
Endereço: **SERGIO LENZI, 31 - Q-2.L-10** Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/_____

Assinatura

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

01. VIA 1ª NOTIFICADO; 2ª NOTIFICANTE.	02. MUNICÍPIO Monsenhor Paulo	03. NÚMERO

IMOVEL	05. NOME: ESPOLIO DE GONCALO SERGIO DE OLIVEIRA			06. CPF: 12364053820
	10. ENDEREÇO DO IMÓVEL: (AV., RUA, Nº, BAIRRO) JOSÉ BALDIM, 10, BAIRRO CENTRO			
	11. FONE	12. CEP 37405-000	13. MUNICÍPIO/LOCALIDADE Monsenhor Paulo	14. UF MG
PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL	15. NOME ESPOLIO DE GONCALO SERGIO DE OLIVEIRA			
	16.IDENTIDADE	17. CPF 12364053820	18. PROFISSÃO	
	19. ENDEREÇO (AV., RUA, Nº, BAIRRO) JOSÉ BALDIM, 10, BAIRRO CENTRO			
	20. FONE	21. CEP 37.405-000	22. MUNICÍPIO/LOCALIDADE MONSENHOR PAULO/MG	

23. TERMO DE NOTIFICAÇÃO:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO IMÓVEL ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE **05 (CINCO DIAS)**, SOB PENA DE DEMOLIÇÃO DO IMÓVEL, CONFORME ART. 17, ALÍNEA "C" DA LEI MUNICIPAL 929/92:

ART. 17 - ESTARÃO SUJEITOS A PENA DE DEMOLIÇÃO TOTAL OU PARCIAL OS SEGUINTES CASOS:
(...)
C) OBRA JULGADA INSEGURA E NÃO TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À SUA SEGURANÇA, QUANDO NOTIFICADA.

Considerando que o imóvel se encontra em situação de abandono, sem portas, janelas, e conforme laudo emitido pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos que o mesmo oferece riscos às pessoas recomendando sua demolição, ficam os responsável notificados para providências.

Considerando que não foi encontrado nenhum responsável pelo imóvel, necessário a notificação via edital para providências.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

__08___/__04___/__2024___
DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO

Data Emissão:	13/03/2024
Hora:	13:28:48
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	1 de 1

AUTUAÇÃO 1245/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 000002243
Nome/Razão: ESPOLIO DE LAZARO RIBEIRO DE SOUSA
CPF/CNPJ: 04888598673

Endereço do Cadastro
Endereço: GOVERNADOR AURELIANO CHAVES, Nº 317
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP: 37405000
Cidade: MONSENHOR PAULO - MG
Setor: 2 Quadra: 5 Lote: 4 Unidade: 001

Informação do Loteamento
Descrição:
Setor:
Quadra:
Lote:
Unidade:

Endereço de Correspondência
Endereço: Rua FRANCISCO DE OLIVEIRA PENTEADO, Nº 1130
Complemento:
Bairro: VILA RICA
CEP: 12422450
Cidade: Pindamonhangaba - SP

Prezado (a) Senhor

Após a primeira inspeção foi o autuado notificado, a promover a limpeza do imóvel acima descrito, que vem colaborando com o acumulo de lixo e entulho, propiciando alimentação, criatório e abrigo de animais sinantrópicos, por não estar conservado em perfeito estado de asseio. Tendo em vista a desobediência ao disposto nos arts. 2 e 4 da Lei Municipal 1.605/2019 e, considerando o disposto no art. 11 da mencionada lei, AUTUAMOS o proprietário para que promova a regularização, executando as medidas necessárias. APÓS O RECEBIMENO DESTE AUTO, NOS TERMOS DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019, TERÁ O AUTUADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA, COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO. VERIFICADO O NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO DA AUTUAÇÃO, O AUTUADO ESTARÁ SUJEITO À PENA DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM CONFORME ART. 6 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019. A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo as partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos , é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação e mantenha o local limpo.

Compromissário: _____
Endereço: _____
Recebi em: _____
Nome: _____

Fiscal: DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MONSENHOR PAULO, 13 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	14/03/2024
Hora:	13:24:14
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	**1 de 1**

NOTIFICAÇÃO 1498/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000072245** Matricula: **02.03.000005.000011.0001**
Proprietário: **DIRCEU ANTONIO MENDES** CPF/CNPJ: **31357075634**
Compromissário: **DIRCEU ANTONIO MENDES** CPF/CNPJ: **31357075634**

Endereço do Imovel:
Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QE - L11
ALTO SANTA RITA II **37405000**
Setor: **03** Quadra: **05** Lote: **11** Unidade: **01**
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua BRASIL,37 -
CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo	Fundamentação Legal
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS	1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000072245** Notificação: **1498/2024**
Contribuinte: **DIRCEU ANTONIO MENDES** CPF/CNPJ: **31357075634**
Endereço: **Rua JOAQUIM PIO JUNQUEIRA, 0 - QE - L11** Bairro: **ALTO SANTA RITA II**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
PREF. MUNIC. DE MONSENHOR PAULO CNPJ: 22541874000199
RUA JOSÉ AMÉRICO, Nº 525 - CENTRO
Relatórios das Notificações de Postura (Imobiliário)

Data Emissão:	13/03/2024
Hora:	13:47:26
Exercício:	2024
Usuário:	DENISE
Página(s):	2 de 2

NOTIFICAÇÃO 1479/2024

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000006374** Matricula: **01.01.000009.000003.0001**
Proprietário: **CLAYTON LUIS VIANA** CPF/CNPJ: **35186484890**
Compromissário: **CLAYTON LUIS VIANA** CPF/CNPJ: **35186484890**

Endereço do Imovel:
PROJETADA E NOVO HORIZONTE, 0 - Q-9 . L-3
NOVO HORIZONTE **37405000**
Setor: **5** Quadra: **0007** Lote: **000013** Unidade: **001**
Loteamento:
Setor: Quadra: **9** Lote: **3** Unidade:

Endereço de Correspondência:
Rua BRASIL,553 -
CENTRO **37405000** **Monsenhor Paulo-MG**

Prezado (a) Senhor(a)

A atual administração está trabalhando para realizar melhorias significativas em MONSENHOR PAULO, precisamos de sua ajuda e colaboração para continuarmos esta tarefa.

Sendo assim, no fiel desempenho das funções de FISCAL desta diretoria, cumpre-me informar que verifiquei as irregularidades, no imóvel fiscalizado, conforme descrição abaixo:

NOTIFICO O PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL DO ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO PARA EFETUAR AS SEGUINTES REGULARIZAÇÕES NO PRAZO DE 02 (DOIS DIAS), SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE AO VALOR DE 50 UFM (UNIDADE FISCAL MUNICIPAL) CONFORME ARTS. 04 E 06 DA LEI MUNICIPAL 1.605/2019:

Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis, domicílios e estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços deverão conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.
Parágrafo único: Não é permitida a existência de imóveis cobertos de mato, pantanoso ou servindo de depósito de lixo ou entulhos diversos dentro dos limites urbanos da cidade.

A capina química (utilização de "veneno" mata matos) não é suficiente para a caracterização de limpeza do terreno, visto que não elimina a vegetação, apenas corta o que está aparente mantendo suas raízes e partes essenciais para que a planta volte a crescer. Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza, retirando toda a vegetação, e mantenha o local limpo.

Motivo
FISCALIZAÇÃO PARA IMÓVEIS

Fundamentação Legal
1.605/2019

Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a regularização citada no prazo de 2 dias, promovendo-a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se às prerrogativas legais.

O não cumprimento acarretará em aplicação de MULTA atualizada pelo índice do Governo Federal, no dia do pagamento.

Para maiores esclarecimentos: RUA JOSÉ AMÉRICO, 525 - CENTRO, ou pelo telefone (35) 3263-1320

DENISE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Cadastro: **000006374** Notificação: **1479/2024**
Contribuinte: **CLAYTON LUIS VIANA** CPF/CNPJ: **35186484890**
Endereço: **PROJETADA E NOVO HORIZONTE, 0 - Q-9 . L-3** Bairro: **NOVO HORIZONTE**

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima: Data: ___/___/_____

Assinatura